



ARSEPAM

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas

DOCUMENTOS PARA O RECADASTRAMENTO NO SERVIÇO FRETAMENTO EVENTUAL TIPO II

REQUERIMENTO, PROCURAÇÃO E TAXAS DE RECADASTRO

Documentos	Observações
Requerimento de recadastro no Serviço Fretamento Eventual Tipo II	Modelo disponível no site da ARSEPAM.
Procuração (apenas para processos conduzidos por procuradores).	Necessário o reconhecimento de firma.
DAR (Documento de Arrecadação) com o respectivo Comprovante de pagamento da taxa código 4487 (Certificado de Registro Cadastral da Empresa – CRC-E). Certificado de Registro Cadastral do Veículo – CRC-V).	→ O DAR é emitido diretamente no site da SEFAZ. → Valor correspondente a R\$ 19,24 referente ao recadastro da empresa (CRC-E). → Valor correspondente a R\$ 30,00 referente ao recadastro por veículo (CRC-V).

EMPRESA

Documentos	Observações
Certidão simplificada emitida pela Junta comercial	O Contrato Social deverá ser compatível com a atividade realizada – Intermunicipal (CNAE 4923-0/01 para o serviço de Taxi, bem como a situação do CNPJ ativo.
Estatuto Social e respectiva ata de eleição da atual direção	Apresentar cópia do estatuto vigente.
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.
Certidão de regularidade expedida pelo Ministério do Trabalho	Certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.
Certidão negativa de falência e concordata	Expedida pelo distribuidor da sede da empresa, certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa.
Declaração de posse ou propriedade de área destinada ao embarque e desembarque de passageiros, registrada e legalizada junto a prefeitura local	Modelo disponível no site da ARSEPAM.





ARSEPAM

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas

EQUIPES TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

Documentos	Observações
Relação da equipe técnica e administrativa.	→ Modelos disponíveis no site da ARSEPAM. → Relação da equipe técnica administrativa.
Relação dos motoristas	→ Relação dos motoristas. → No caso dos motoristas deverá ser adicionado a cópia da CNH (com EAR e CETCP, categoria mínima "B"). → Permissão do órgão municipal competente. → O Certificado do Curso Especializado ou de Atualização para condutores de veículo de transporte de passageiros, em conformidade a legislação pertinente, somente será necessário se a abreviatura CETCP não constar impresso na CNH.

VEÍCULOS

Documentos	Observações
Relação da Frota veicular	→ Modelo disponível no site da ARSEPAM. → A empresa deverá adicionar as cópias dos Certificados de Registro Licenciamento do Veículo (CRLV) em nome do interessado, e observar a idade máxima permitida de 10 (dez) anos a contar do ano de fabricação indicada no respectivo CRLV. → Caso o veículo seja adquirido através de financiamento/arrendamento comercialmente reconhecido, demonstrar sua posse por qualquer forma lícita e possível. → O veículo deverá ser de Categoria Aluguel, e ter capacidade máxima de 7 lugares.
Apólice e Certificado referente ao Seguro do Veículo	→ Seguro APP (Acidente Pessoal de Passageiro), com cobertura mínima de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). → Seguro DMHO (Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas), com cobertura mínima de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). → Todos os seguros acima deverão estar em nome do interessado e constando a respectiva placa veicular a ser cadastrada.

VISTORIA E ADESIVOS

Documentos	Observações
DAR (Documento de Arrecadação) com o respectivo Comprovante de pagamento da taxa código 4487. Vistoria	→ O DAR é emitido diretamente no site da SEFAZ. → Valor correspondente a R\$ 66,33 referente a taxa de vistoria por cada unidade veicular a ser cadastrada.

A identidade visual veicular externa dar-se-á por meio dos conjuntos de adesivos vinílicos disponibilizados pela ARSEPAM quando da **conclusão** e devida **aprovação** no processo de cadastro veicular, devendo possuir caracteres com dimensões e cores que possibilitem a legibilidade e visibilidade.





ARSEPAM

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas

DAR (Documento de Arrecadação) com o respectivo Comprovante de pagamento da taxa código 4487.

Adesivos

→ O DAR é emitido diretamente no site da SEFAZ.

→ Valor correspondente a R\$ 24,40 referente a taxa de adesivos (selos) por cada **unidade veicular** a ser cadastrada.

Em caso de dúvidas, ligar para o contato (92) 98412-3241.

